ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

§ 1º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Edgar da Silva, S/N, Centro, CEP: 64516-000, Colônia do Piauí-PI, entre os dias 12/09/2025 a 17/09/2025.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 01/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2025.09.11 12:23:08 -03'00'

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO

Prefeito Municipal

Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ID: 2C0AAF5929A94

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Portaria PMCP nº 082/2024.

Dispõe acerca da vigência de processo seletivo de gestores escolares, Edital nº 01/2023, para provimento neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO a previsão constitucional e, ainda, o disposto no item 1.1 do Edital 01/2023 que regulamentou o processo seletivo em âmbito municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 003, de 01/02/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras no dia 02/02/2023, que homologou o resultado final do processo seletivo regulamentado pelo Edital 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, para o biênio 2025/2026, o prazo de validade do Processo Seletivo de Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2023, para a seleção de gestores escolares para lotação nas unidades de ensino da rede pública municipal de Colônia do Piauí/PI.

Parágrafo único - Esgotada a lista de classificados do referido certame e persistindo a necessidade de provimento, a Administração Municipal deverá iniciar novo procedimento para o preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 9 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ID: 04742676C7034

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 02.901.459/0001-91
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 406
A

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2025.

OBJETO: Execução do serviço de tratamento, restauração e armazenamento do acervo documental da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 02.901.459/0001-91, situada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, município de Ribeira do Piauí – PI, CEP 64.725-000.

CONTRATADA: EQUIPOTEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.573.280/0001-43, com sede na Rua Joao Albuquerque, s/n, bairro Vicente Brandão, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Flávio Moura Costa**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 006.133.333-65, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SRP/PMRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025/SRP/PMRP – Processo Administrativo nº 1068/2025 – PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2025/CMRP – Processo Administrativo nº 010/2025/CMRP.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, §§ 2º e 3º, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos reais), pagamento por demanda durante toda a vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010100 CÂMARA MUNICIPAL. FONTE DE RECURSO 500. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025.

ID: 4A4667A377DB4

PREFEITURA DE Buriti dos Montes
Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
CONTRATO Nº046/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº06.164.260/0001-89
Objeto: Prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de Buriti dos Montes, objeto da Proposta Nº 040544/2025 entre o Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50.
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Base Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Fonte de Recurso:
ÓRGÃO: 08 – Sec. Municipal de obras e infraestrutura
UNIDADE/SUB: 00- secretaria municipal de obras e infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16.482.0015.1013.0000 – construção e reforma de unidades habitacionais
Elemento de despesa: 44.90.51 -Obras e instalações
FONTE: 1700 – outras transferências de convênio
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 10 de setembro de 2025.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal